



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 09/2024

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.291/2024, que dispõe sobre a criação da Rede de Proteção Animal no Município de Pinhão; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.292/2024, que institui o Programa Mercadinho da Mulher e da outras providências; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.293/2024, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação para as referidas matérias, por entenderem que as mesmas apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota.


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:


Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente


Edson Adrian Pereira
Membro